



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

### DECRETO Nº 006/2024

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido *PONTO FACULTATIVO* nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná no dia 28 de Outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude do feriado do *Dia Funcionário Público Municipal*.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

*Vereador Amauri Pabis*

Presidente